DECRETO N. 3.016, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, através do Memorando n. 144/18 – ST, para substituir representantes de sua Pasta no Conselho Municipal de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, do inciso **I**, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*
I – Poder Executivo:
(...)

b) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:
1. Filipe Toni Sofiati, titular; (NR)
2. Vagner Riesco, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de agosto de 2018. (PA n. 2868/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município